

DATAS IMPORTANTES:

- 02/11 - Dia de Finados
- 15/11 – Proclamação da República
- 19/11 - Leitura da água (período de consumo: 20/10 a 19/11/2016)



Dia de Finados

“Dia de saudosas recordações. Parada para refletir sobre tudo o que enfrentamos no dia a dia, inclusive a viagem dos nossos entes queridos para outros ares, onde mais perto estão dos caminhos de Deus.

E aqui estamos, em momentos de orações que vão abrandar os sentimentos, alentando os corações, dando forças para seguirmos em frente e lembrarmos de cada um, eternamente.”

Autora: Maria Guimarães

TELEFONES ÚTEIS

Portaria 24 horas: (31) 99546-2464
Polícia Militar: 190 ou (31) 3571-6066
Bombeiros: 193
Defesa Civil: 199 ou (31) 3571-3002
Ponto de Táxi: (31) 3571-2525
Prefeitura Municipal: (31) 3571-3001
UPA/Hospital: (31) 3571-2318 / (31) 3128-2618 / (31) 3571-3060

INADIMPLÊNCIA

Informamos que o montante da inadimplência das taxas de condomínio (taxa de manutenção, rateio para calçamento, taxa de água e taxa de água excedente) vem aumentando nos últimos tempos. Pedimos aos condôminos que encontrem-se inadimplentes para que negociem seus débitos. Estamos abertos à negociação a fim de diminuir esse número e dando oportunidade para que possam regularizar a situação. A falta de pagamento das taxas compromete a execução de obras e a manutenção do Condomínio.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos!



HORÁRIO DE SILÊNCIO

Pedimos atenção especial dos associados quanto ao horário de silêncio, conforme artigo 10 do Regimento Interno do Condomínio que segue:

“ARTIGO 10 - Sem prejuízo do estabelecido na legislação, que versa sobre o uso nocivo da propriedade, os associados deverão observar o seguinte horário de silêncio em suas residências e nas áreas comuns: de domingo a quinta-feira, das 22h às 07h30min do dia seguinte; nas vésperas de feriados, sextas-feiras e sábados, das 24h às 08h do dia seguinte. Nas datas comemorativas do Natal e do Ano Novo, do Calendário Brasileiro, o horário de silêncio será das 04h às 08h.”

Pedimos a colaboração principalmente aos finais de semana, quando ocorre maior número de reclamações.

2ª VIA DE BOLETOS

Prezados Condôminos/Associados,

A retirada da 2ª via através do site somente é válida no horário de funcionamento do escritório. O processo de solicitação deverá ser realizado de terça a sábado, das 8 às 15:50 hs. Se a solicitação for feita fora deste horário, domingos, feriados ou segundas-feiras, o boleto somente será enviado (automaticamente pelo sistema Cond21) no próximo dia útil, ou em caso de finais de semana, na terça-feira seguinte, quando o servidor for iniciado novamente. Por isso, a data de vencimento digitada no ato de sua solicitação deverá ter um prazo mínimo de 03 (três) dias entre a solicitação e o devido pagamento. Se essas instruções não forem seguidas, corre-se o risco do envio de boletos já vencidos.

O tempo estimado para o recebimento do boleto, a partir da requisição realizada pelo condômino, é de até 5 minutos, variando de acordo com o serviço de e-mail utilizado. Por tratar-se de um processo automático, o condomínio não terá que intervir para o envio do boleto.

Cada condômino/chácara possui um identificador para acesso ao site, que consta no canto direito de todos os boletos. Esse acesso deverá ser da seguinte forma:

1) Acesse o link:

<http://quintasdoriomanso.com.br/site/aces-so-restrito/>

2) Digite seu identificador (disponível no canto superior direito de seus boletos anteriores);

3) Acesse Segunda Via > Solicitação, no lado esquerdo da página;

4) Dentro de 5 minutos você receberá o boleto solicitado no seu e-mail informado.